



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE TAGUATINGA - DF  
**ATOrd 0001406-09.2015.5.10.0105**  
RECLAMANTE: JOSE JACKSON FERREIRA DIAS  
RECLAMADO: WR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTAINERS LTDA - ME E  
OUTROS (2)

Horário de atendimento: Balcão Virtual - 10h às 16h, de 2ª a 6ª-  
feira, exceto feriados

Serviços>Balcão Virtual (<https://www.trt10.jus.br/>)

e-mail: [svt05.taguatinga@trt10.jus.br](mailto:svt05.taguatinga@trt10.jus.br)

### **EDITAL DE LEILÃO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL**

**Modalidade:** Virtual.

**Leiloeiro designado:** José Luiz Pereira Vizeu

**Envio de lances virtuais:** <https://www.flexleiloes.com.br/home/>

**Data e hora do 1º Leilão (exclusivamente virtual):** 5 dias úteis  
após a publicação do edital

**Duração do 1º Leilão:** 5 dias úteis - ATÉ AS 10:00 DO ÚLTIMO DIA

**Data e hora do 2º Leilão (exclusivamente virtual):** às 00h do dia  
útil seguinte ao término do 1º Leilão.

**Duração do 2º Leilão:** 5 dias úteis - ATÉ AS 10:00 DO ÚLTIMO DIA

**Período da Alienação Particular:** 30 dias a contar do término do  
2º leilão.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 200.000,00

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 24/08/2022

**Descritivo dos bens:** IMÓVEL LOTE 07. CONJUNTO 01, QR 411,  
SAMAMBAIA DF, MEDINDO 7,00M DE FRENTE, 7,00M DE FUNDO, 20,00M PELA LATERAL  
DIREITA, 20,00M PELA LATERAL ESQUERDA, OU SEJA 140,00M², LIMITANDO-SE PELA

FRENTE COM VIA PÚBLICA, PELOS FUNDOS COM O LOTE 24, PELA LATERAL DIREITA COM O LOTE 06, PELA ESQUERDA COM O LOTE 08, TODOS DO MESMO CONJUNTO E QUADRA, CONFORME MATRÍCULA 163913, DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL. O IMÓVEL POSSUI 3 QUARTOS, SALA, COZINHA, 1 BANHEIRO, GARAGEM PARA 02 CARROS, GARAGEM COBERTA, GRADE METÁLICA, COM ACABAMENTOS EM CERÂMICA SIMPLES.

**Ônus sobre o(s) bem(ns) a ser leiloado(s): não há**

**Lance mínimo no 1º Leilão: 90% do valor da avaliação, além da comissão do leiloeiro.**

**Lance mínimo no 2º Leilão e na Alienação Particular: 60% do valor da avaliação, além da comissão do leiloeiro.**

**Comissão do Leiloeiro: 5% do valor da alienação, a cargo do arrematante.**

**Bens removidos ao depósito do Leiloeiro: Não**

**Depositário: RILDO MARCELINO RIBEIRO - CPF 339.673.771-72**

O(A) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, torna público que, no(s) dia(s) e hora(s) acima especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) constante(s) da relação acima. O leilão realizar-se-á de forma exclusivamente virtual, pelo Leiloeiro Público Oficial, **Sr. José Luiz Pereira Vizeu**, na forma da Resolução Administrativa nº 10/2011 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá estar ciente que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26-06-1970, da Lei nº 6.830, de 22-09-1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente os dois últimos institutos. O pagamento, a título de honorários do leiloeiro, obedecerá ao disposto nos artigos 173, 174 e 175 do Provimento Geral Consolidado deste TRT. As despesas de honorários do leiloeiro correm a partir da publicação do despacho. O lance efetuado por cheque será reconhecido como feito, para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou de fora da praça. O documento expedido pelo leiloeiro valerá como auto de arrematação, desde que venha a ser homologada a arrematação e assinado o auto pelo Juiz.

Ultrapassado o prazo para retirada do bem arrematado, será considerado abandono, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão, e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação.

O Edital será publicado no Diário da Justiça, além de afixado no quadro de avisos deste Juízo.

Assinado pelo(a) Servidor(a) da Secretaria da Vara, por ordem do (a) Juiz(a) do Trabalho.

BRASILIA/DF, 26 de janeiro de 2024. **MARIANA CAETANO DE SOUZA**, Diretor de  
Secretaria